

MINUTA DA ATA n. 01/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/01/2022

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltaram Justificadamente: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra e João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.-----

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DATA ATA N.º 25/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Posta a votação, a ata n.º 25, referente à reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

III



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 12/01/2022. -----

1.2 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2021.

DECLARAÇÃO

Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, da Câmara Municipal de Penacova, para os efeitos previstos no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara que: -----

1. Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na aplicação informática SNC – Sistema de Normalização Contabilística e são os constantes do seguinte mapa: -----

Anos	Compromissos Assumidos
2022	3 885 066,62 €
2023	994 876,70 €
2024	952 185,17 €
2025	900 391,83 €
Seguintes	5 012 941,20 €

2. Os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021 são os mencionados no mapa seguinte: -----

Pagamentos em atraso a 31-12-2021	0,00 €
Recebimentos em atraso a 31-12-2021	365 294,09 €

Esta informação nos termos da alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação, deve ser enviada à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2021, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal. -

1.3 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO COM ENCARGOS, PREVISTOS NO N.º 2, DO ARTIGO 5º, DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, fixar o montante máximo dos encargos com:-----

- a remuneração base no recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados seja de 40.264,00 € de acordo com a classificação económica e;-----

- as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório seja de 20.386,00 €.-----

1.4 PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2022, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2022, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda..-----

1.5 INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2021.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

1.6 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) N.º 29 E N.º 30 AO ORÇAMENTO DE 2021 E N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2022.

O Executivo tomou conhecimento das Alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.º 29 e n.º 30 ao Orçamento de 2021 e n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022.-----

1.7 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE RIBA DE CIMA.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Comodato entre o Município de Penacova e o Clube Desportivo e Cultural de Penacova, relativo ao Edifício da Antiga Escola Primária de Riba de Cima.-----

1.8 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO, REFERENTE AO FORNO COMUNITÁRIO DE LORVÃO.

De acordo com o documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato entre o Município de Penacova a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão, referente ao Forno Comunitário de Lorvão.-----

1.9 PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS E POSSIBILIDADE DE OCUPAÇÃO DE UM MAIOR ESPAÇO PÚBLICO COM AS MESMAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas e possibilidade de ocupação de uma maior área pública com esplanadas, de forma a permitir o distanciamento, que a atual situação impõe, com efeitos a 1 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.-----

1.10 RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS, PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da minuta do acordo de compensação com as alterações introduzidas, nomeadamente, as recomendações da AMT e o atual valor de compensação acordado. -----

2 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

2.1 RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A, PARA 2022.

O Executivo deliberou, com 4 abstenções e 1 contra, não ratificar a deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, dos Serviços de Águas e Resíduos para 2022. -----

Abstiveram-se o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues e os Senhores Vereadores Carlos Manuel Santos Sousa e António José de Magalhães Cardoso. Votou contra a Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS.

3.1 SIT-FLEXI – AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO PILOTO EM PENACOVA E PONDERAÇÃO DE ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR.

Enquadrado nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, o projeto de transporte flexível a pedido em Penacova, que se iniciou a 9 de agosto de 2021 – com a celebração de protocolos entre a CIMRC e os operadores de serviço público (taxistas) – enquanto projeto piloto e a título experimental, termina a 8 de fevereiro de 2022. -----

Da análise efetuada à proposta apresentada para continuidade do serviço no Município de Penacova, cumpre informar os pressupostos previstos pela CIMRC e alterações a propor, se enquadráveis no Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, conjugado com a Lei n.º 52/2015 de 9 de junho:-----

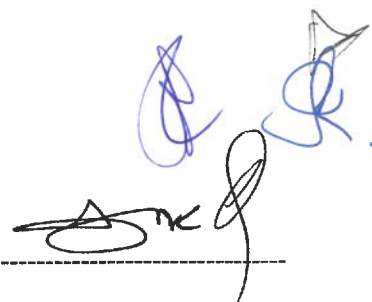
a) Lugares de origem: propõe-se solicitar à CIMRC a avaliação da possibilidade de inclusão das povoações que, tendo feito parte do projeto piloto, não estão previstas para a próxima fase, além das sete povoações propostas para adicionar ao serviço (Casqueira, Vale do Barco, Belfeiro, Ferradosa, Riba de Cima, Travasso e Felgar). -----

A CIMRC deve avaliar a inclusão no serviço das povoações da Freguesia de Lorvão sem ligações de serviço regular à Extensão de Saúde de Lorvão, nomeadamente Roxo, Caneiro, Aveleira, Paradela de Lorvão, Granja do Rio, Chelo, São Mamede e Rebordosa. -----

No período não escolar, todos os habitantes em lugares que não tenham cobertura horária e não estejam identificados no quadro resumo devem poder efetuar reservas.-----

Todos os lugares do concelho que não tenham cobertura horária a meio do dia para regressar a casa podem utilizar o serviço, em sentido único, para incentivar a utilização do autocarro de manhã. -----

b) Horários: Chegada: 09h00 e 14h00 | **Partida:** 12h30 e 17h30;-----



c) **Periodicidade:** 3.ª e 5.ª feira; -----

d) **Destinos:** deverão manter-se os atuais (CM Penacova, Centro de Saúde de Penacova e Extensões de Saúde de Lorvão e S. Pedro de Alva) e propõe-se solicitar à CIMRC a avaliação da possibilidade de inclusão como destino a Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão. -----

e) **Outras propostas:** -----

Propõe-se que seja efetuada articulação/sensibilização com o Centro de Saúde de Penacova e Extensões de Saúde, de modo a concentrar as marcações de consultas dos utilizadores do SIT Flexi preferencialmente às 3.ªs e 5.ªs feiras, dentro da janela horária prevista no Serviço de Transportes de Passageiros Flexível. -----

Finalmente, propõe-se um reforço da comunicação e divulgação do serviço (incluindo a sensibilização de mais taxistas para a adesão ao sistema), a aplicação da sinalética vertical de paragem nas povoações em que o serviço ficará disponível e a avaliação da possibilidade de, futuramente, introduzir outras formas de transporte tecnicamente mais sustentáveis. -----

O Executivo concordou com a avaliação final do projeto piloto em Penacova SIT-Flexi e com as alterações a introduzir, que devem ser comunicadas à CIM Região de Coimbra. -----

3.2 ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE “REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA E DO ESPAÇO ENVOLVENTE EM S. PEDRO DE ALVA – EMPREITADA”.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista, com um valor estimado de 291.000,00Euros;-----

- Autorizar a decisão de contratar;-----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;-----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €-----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----



Câmara Municipal de Penacova

- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----

Presidente – Izilda Duarte;-----

Efetivo – Andreia Soares;-----

Efetivo – Sandra Melo;-----

Suplente – Pedro Costa;-----

Suplente – Bruno Barros.-----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, na sua redação atualizada, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Eng.ª Andreia Soares.-----

3.3 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Executivo tomou conhecimento do relatório de atividades nas áreas do planeamento urbanístico, da gestão urbanística e do espaço público, das obras e equipamentos municipais e do ambiente, respeitante ao período de 18 de outubro a 31 de dezembro de 2021, que se anexa á presente ata.----

3.4 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Carlos Manuel Santos Sousa -----

António José de Magalhães Cardoso -----

Sandra Margarida Ralha da Silva -----

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques -----